



PROGRAMA DE  
**FORTALECIMENTO  
INSTITUCIONAL**



**ANAC**  
AGÊNCIA NACIONAL  
DE AVIAÇÃO CIVIL

# Plano Anual de Capacitação 2016



## **Diretoria da ANAC**

Marcelo Pacheco dos Guaranys  
Diretor-Presidente

Claudio Passos Simão  
Diretor

José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz  
Diretor

Ricardo Fenelon Junior  
Diretor

## **Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP**

Antônia Valéria Martins Maciel  
Superintendente

Carolina dos Santos Costa  
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE

Vanessa dos Santos Januário  
Gerente Técnico de Capacitação – GTCA

## **Equipe responsável pela elaboração do PAC**

Maria Emília de Oliveira Araújo Minuzzi  
Marília Nunes Fernandes

## Sumário

.....	1
Preâmbulo .....	4
Apresentação.....	6
Marcos Institucionais .....	6
Missão .....	6
Visão.....	6
Valores.....	6
Objetivo.....	7
Vigência do Plano Anual de Capacitação .....	8
Orçamento .....	8
Inscrição em Eventos Externos.....	8
Demandas de Cursos Internos do PAC 2016 .....	9
Dos Eventos de Capacitação para servidores designados para fiscalização .....	10
Das Inscrições em Eventos Internos .....	10
Áreas de conhecimento prioritário para a capacitação em cursos de Graduação e Pós-Graduação.....	11
Programa de Desenvolvimento Gerencial e de Lideranças.....	11
Centro de Treinamento TRAINAIR PLUS .....	12
Divulgação .....	12
Revisão do Plano Anual de Capacitação 2016.....	13
Considerações Finais .....	13
Outras Informações .....	13
Contatos da Capacitação.....	13
Portal de Capacitação no Espaço SGP .....	14
Lista de Contatos dos Agentes de Integração de Capacitação e Desenvolvimento.....	14

## Preâmbulo

É com satisfação que a Superintendência de Gestão de Pessoas- SGP apresenta aos servidores da ANAC o Plano Anual de Capacitação (PAC) para o ano de 2016.

O PAC foi desenvolvido de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal.

Trata-se de uma das ações da Política de Capacitação e Desenvolvimento da Agência, publicada na Instrução Normativa nº 90, de 5 de novembro de 2015, que visa nortear a formação e o desenvolvimento profissional dos servidores, com vistas a torná-los cada vez mais qualificados e aptos a enfrentarem os desafios com os quais a ANAC se depara constantemente no cumprimento da sua missão institucional, tendo como parâmetro os objetivos e estratégias estabelecidos no Planejamento Estratégico de 2015-2019 e o Programa Permanente de Capacitação, composto pelas Trilhas Básica, Corporativas e Finalísticas com os seguintes Programas Específicos de Capacitação, abaixo ilustrado:

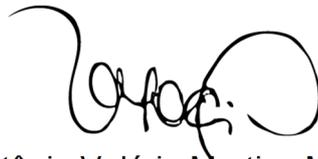
Trilha Básica	Trilhas Finalísticas				
Ética no Setor Público	Programa Específico de Capacitação OPS				
Fundamentos do Direito Público	Programa Específico de Capacitação PEL				
Estado Brasileiro e Agências Reguladoras	Programa Específico de Capacitação AGA				
Administração Pública Brasileira	Programa Específico de Capacitação AIR				
Sistema de Aviação Civil	Programa Específico de Gerenciamento da Segurança Operacional da ANAC – PSOE-ANAC				
Sistemas Corporativos	Programa Específico de Capacitação em Normatização				
	Programa Específico de Capacitação em Processo Sancionador				
	Programa Específico de Capacitação em AVSEC				
Programa Específico de Capacitação em Regulação Econômica em Aviação Civil					
Trilhas Corporativas					
Desenvolvimento Gerencial e de Lideranças	Formação de Educadores	Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	Gestão de Processos	
Auditoria	Gestão do Conhecimento	Gestão da Informação e Inteligência Institucional		Atendimento ao Cidadão	
Gestão Orçamentária e Financeira	Gestão de Pessoas	Representação Institucional	Comunicação e Idiomas	Tecnologia da Informação	

Nesse documento, o servidor encontrará a previsão dos eventos internos de capacitação a serem promovidos pela ANAC no ano de 2016 (Anexo I) e as áreas de conhecimento de interesse da ANAC para a capacitação externa. A dinamicidade intrínseca à atividade de capacitação e o cenário orçamentário deste exercício poderão resultar na necessidade de atualização do PAC, a qual ocorrerá ao longo do ano.

A SGP espera que o servidor aproveite as oportunidades de capacitação, sendo protagonista de seu crescimento profissional, apoiado e incentivado pelo seu gestor e comprometido com o fortalecimento institucional da ANAC.

Ao mesmo tempo em que a SGP agradece a valiosa colaboração dos Agentes de Integração de Capacitação e Desenvolvimento e equipes envolvidos na elaboração do PAC, deseja que em 2016 sejam fortalecidas as parcerias e ampliadas as oportunidades de capacitação.

Sucesso a todos!



Antônia Valéria Martins Maciel  
Superintendente de Gestão de Pessoas

*A cultura forma sábios; a educação, homens.*

*Louis Bonald*

## Apresentação

Foram considerados como insumos para a elaboração deste Plano:

- Programa de Fortalecimento Institucional;
- Planejamento Estratégico 2015/2019 e Projetos Prioritários;
- PAC 2015;
- Previsão de eventos internos com base no levantamento das necessidades de treinamento, conforme previsto no Programa Permanente de Capacitação da ANAC, junto aos Agentes de Integração de Capacitação e Desenvolvimento;
- Áreas de conhecimento prioritárias para capacitação e desenvolvimento dos servidores em cursos graduação e de pós-graduação;
- Orçamento de Capacitação para 2016.

## Marcos Institucionais

### Missão

Garantir a todos os brasileiros a segurança e a excelência da aviação civil.

### Visão

Ser uma autoridade de referência internacional na promoção da segurança e do desenvolvimento da aviação civil.

### Valores

- Buscamos retornar o investimento do nosso principal acionista: a sociedade.
- Rejeitamos a intervenção de qualquer interesse que não o fim público.
- Atuamos com ética e transparência.
- Valorizamos as pessoas e a meritocracia.
- Incentivamos a inovação.
- Temos orgulho de trabalhar na ANAC.
- Somos apaixonados pela aviação.

## Objetivo

O PAC tem como objetivo geral executar o disposto na Política de Capacitação e Desenvolvimento da ANAC e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, propondo ações de formação e capacitação para o desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, a fim de possibilitar a melhoria do desempenho institucional, por meio do desempenho individual.

## Meta Intermediária de Capacitação

A meta intermediária relativa à capacitação está relacionada à implementação do Programa Permanente de Capacitação publicado na Portaria de nº 2298, de 27 de agosto de 2015, a partir da localização dos servidores da ANAC nas trilhas de aprendizagem dos Programas Específicos de Capacitação publicados na Portaria de nº 2298, de 27 de agosto de 2015, com atualizações publicadas nas portarias de nº 2696, de 8 de outubro de 2015 e de nº 2876, 29 de outubro de 2015.

Assim, temos:

Indicador 17 – Percentual de Servidores identificados em trilhas de aprendizagem.

**Meta:** 40%

**Fórmula:** (Número de servidores identificados em Trilhas de Aprendizagem / Número total de servidores) \* 100

Parte do levantamento de necessidades de treinamento publicados nesse PAC é produto da localização em andamento dos servidores nas trilhas de aprendizagem dos Programas Específicos de Capacitação já publicados. Outra parte resulta da relação do evento interno com as Trilhas de Aprendizagem.

## Público Alvo

Os eventos de capacitação disponíveis neste Plano destinam-se aos integrantes dos seguintes quadros de pessoal desta Agência:

- quadro permanente efetivo;
- quadro permanente específico;
- quadro permanente da carreira de Ciência e Tecnologia em exercício nesta Agência;
- cargos comissionados sem vínculo;

- exercício descentralizado de carreira;
- requisitados de outros órgãos;
- colaboradores da ANAC que necessitam acessar sistemas corporativos para desempenharem suas atividades; e
- profissionais do sistema de Aviação Civil que, por força de lei, devem ser capacitados pela ANAC.

## **O Planejamento Estratégico, Programa Permanente de Capacitação da ANAC e o Plano Anual de Capacitação 2016**

O Plano Anual de Capacitação (PAC) deve ser um instrumento para o alcance do objetivo de “Fortalecer o desenvolvimento, reconhecimento e o bem-estar do servidor na Agência”, conforme preconizado no Planejamento Estratégico 2015-2019.

Assim, o PAC é uma das ações da Política de Capacitação e Desenvolvimento da ANAC para implementação do Programa Permanente de Capacitação da ANAC, cujo principal objetivo em 2016 é o aperfeiçoamento do programa continuado de capacitação técnica e gerencial.

### **Vigência do Plano Anual de Capacitação**

Este Plano estará vigente de Janeiro a Dezembro de 2016.

### **Orçamento**

Após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2016 – Lei nº 13.255 de 14 de janeiro de 2016, o orçamento estimado para a capacitação dos servidores da ANAC era de R\$ 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil reais). Entretanto, somente após a definição da meta de contingenciamento, a ANAC conhecerá o orçamento de capacitação que de fato poderá executar ao longo do exercício, o qual a princípio está alocado segundo os seguintes investimentos:

- Pagamento de taxas de inscrição em eventos externos de capacitação;
- Pagamento de Gratificações por Encargo de Curso ou Concurso – GECC; e
- Pagamento de Incentivo Educacional para Graduação e Pós-Graduação.

### **Inscrição em Eventos Externos**

Compreende-se por eventos externos aquelas capacitações de mercado em turmas abertas ao público em geral, onerosas ou não a esta Agência. A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GDPE divulgou as quotas orçamentárias por UORG para o primeiro trimestre de 2016, destinadas à realização de eventos externos. Entretanto, essas quotas serão revistas após a publicação do Decreto de Contingenciamento.

Caso a UORG tenha interesse em realizar curso *in company*, o investimento será deduzido da quota orçamentária da unidade demandante.

A distribuição das quotas orçamentárias por Unidade Organizacional para eventos externos, foi estimada a partir dos seguintes fatores: a força de trabalho da unidade e o histórico de execução orçamentária para eventos externos nos exercícios de 2014 e 2015.

Importante destacar que, neste cenário orçamentário restritivo, deverão ser priorizadas as capacitações realizadas em escolas de governo, aquelas decorrentes de acordos de cooperação com a ANAC e promovidas no País ou na modalidade à distância. Para fins de consulta, seguem alguns links de instituições importantes para capacitações externas à ANAC:

- [www.enap.gov.br/](http://www.enap.gov.br/)
- [www12.senado.gov.br/senado/ilb](http://www12.senado.gov.br/senado/ilb)
- [www.portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/educacao\\_corporativa](http://www.portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/educacao_corporativa)
- [www.agu.gov.br/unidade/ESCOLA](http://www.agu.gov.br/unidade/ESCOLA)
- [www.icao.int/](http://www.icao.int/)
- [www.erau.edu/](http://www.erau.edu/)
- [www.faa.gov](http://www.faa.gov)
- [www.jaato.com/](http://www.jaato.com/)
- [www.fab.mil.br/](http://www.fab.mil.br/)
- [www.enac.fr/](http://www.enac.fr/)
- [www.iata.org/](http://www.iata.org/)
- [www.saa.com.sg](http://www.saa.com.sg)

## Demandas de Cursos Internos do PAC 2016

Compreende-se por evento interno de capacitação aquele promovido pela ANAC, organizado no contexto de um programa educacional e realizado com recursos próprios ou em regime de cooperação com outras instituições, nas dependências da ANAC, de instituições parceiras ou utilizando recursos de educação a distância. São desenvolvidos pela Gerência Técnica de Capacitação –GDPE/SGP em conjuntos com as áreas técnicas ou; UORGs demandantes, destinados a público interno (servidores da ANAC) ou misto (colaboradores da ANAC e do Sistema da Aviação Civil).

Com a colaboração dos Agentes de Integração de Capacitação e Desenvolvimento, indicamos no Anexo I “Cronograma de Eventos Internos Previstos para 2016” uma estimativa de distribuição de turmas de eventos de capacitação ao longo do ano, **cuja realização estará condicionada à disponibilidade de recursos para o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso – GECC.**

Todos os eventos internos de capacitação para o público interno guardam relação com o Programa Permanente de Capacitação da ANAC.

Com vistas à melhoria contínua da qualidade do processo de planejamento, os eventos relacionados no Anexo I e a disponibilidade orçamentária para o

pagamento de GECC deverão guiar a Gerência Técnica de Capacitação – GTCA/GDPE/SGP no desenho instrucional e execução das turmas de capacitação. Caso haja contingenciamento orçamentário de capacitação, mais especificamente, da quota destinadas aos eventos internos, a GTCA realizará o alinhamento de prioridades com os Agentes de Integração de Capacitação e Desenvolvimento de cada UORG. Cabe destacar que a previsão no PAC, assim como o preenchimento do Projeto Básico pela UORG demandante, demonstrando a disponibilidade orçamentária para a realização do evento, são condições para a aprovação da GTCA/GDPE/SGP para realização do evento.

Os facilitadores de aprendizagem, dentre eles os coordenadores técnicos, instrutores, conteudistas e tutores, quando pertencentes à Administração Pública Federal, farão jus à GECC nos termos do Decreto-Lei nº 6.114, de 15 de maio de 2007 e de norma específica da ANAC. Destaca-se que a Nota Informativa nº 270/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP e Nota Técnica SEI nº 1005/2015-MP, “*o servidor que exercer atividades ensejadoras do pagamento da gratificação em comento (GECC) não poderá abdicar de sua percepção, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 8.112, de 1990, devendo efetuar a compensação de horas, caso as atividades tenham sido realizadas no seu horário de trabalho*”. No entanto, conforme parágrafo 7º, do art. 43, da Instrução Normativa nº 90, de 5 de novembro de 2015, a gratificação não será devida pela realização de treinamentos em serviço, inclui-se aqui grupos formais de estudo, supervisão de CAS ou OJT ou por realização de eventos de disseminação de conteúdos e difusão de procedimentos relativos às competências das unidades organizacionais ou de projetos institucionais. Cabe mencionar que os Grupos Formais de Estudo não serão previstos no PAC, pois carecem de formalização específica por meio de ato próprio da SGP, em parceria com as áreas técnicas envolvidas, para a demonstração do produto que o Grupo deverá apresentar ao final da capacitação e da carga horária para atender ao dispositivo de serem “previamente definidos”.

### **Dos Eventos de Capacitação para servidores designados para fiscalização**

A Agência cumpre os preceitos da Organização Internacional de Aviação Civil (OACI), dentre os quais prevê que os servidores designados para fiscalização sejam qualificados de forma igual ou similar aos seus examinados. A SGP deverá priorizar a realização de eventos internos de capacitação previstos nos Programas Específicos para a formação de servidores que desempenham atividades de fiscalização, normatização, certificação e outorga de aviação civil, conforme disposto na IN nº 90/2015, art. 4º, IV.

### **Das Inscrições em Eventos Internos**

Para participar dos eventos os servidores deverão verificar a ementa, o objetivo do evento e se fazem parte do público-alvo indicado nos eventos e, em

caso positivo, realizar a inscrição online no Portal de Capacitação da ANAC disponibilizado na Intranet.

Todas as inscrições recebidas pela GTCA serão encaminhadas para os Agentes de Integração de Capacitação e Desenvolvimento das áreas técnicas demandantes do evento para o devido processo seletivo em conjunto com o gestor da UORG. Os Agentes de Integração de Capacitação e Desenvolvimento serão os interlocutores para comunicação da GTCA com as chefias imediatas e para a matrícula dos servidores.

Em caso de haver mais de uma unidade demandante para o evento, o número de vagas para cada unidade será estabelecido previamente para possibilitar o processo seletivo pela UORG.

O resultado da seleção será comunicado pela Secretaria de Eventos da GTCA aos inscritos.

## Áreas de conhecimento prioritário para a capacitação em cursos de Graduação e Pós-Graduação

A IN nº 79, de 15 de julho de 2014, regulamenta os procedimentos e os critérios para a capacitação em graduação e pós-graduação no país e autorização de afastamento de servidores em exercício na Agência para pós-graduação *stricto sensu*, no País e no exterior, e *lato sensu*, no exterior.

A concessão de qualquer um dos incentivos previstos na Instrução Normativa nº 79/2014 estará restrita ao desenvolvimento de temas nas áreas de interesse desta Agência, divulgadas no Anexo II deste documento.

## Programa de Desenvolvimento Gerencial e de Lideranças

Trata-se da capacitação dos servidores que exercem papel de liderança na Agência. Nos anos de 2014 e 2015, iniciamos o desenvolvimento dos Diretores, Superintendentes, Gerentes-Gerais, Procurador-Chefe, Ouvidor, Gerentes e substitutos, mediante a contratação de turmas *in company*. A capacitação desse público-alvo poderá ter continuidade por meio da compra de vagas em cursos de mercado, com a utilização da quota orçamentária disponibilizada às UORGs.

Os gestores e líderes da ANAC deverão ser capacitados em temas afetos à liderança, como Autoconhecimento, Liderança e Gestão de Pessoas, Negociação, Gestão Estratégica para Resultados, Gestão Avançada de Projetos e Gestão de Processos.

## Centro de Treinamento TRAINAIR PLUS

Na tentativa de alcançar o mesmo padrão de qualidade de capacitação em nível mundial, a OACI recomenda que os países membros da organização se credenciem no Programa TRAINAIR PLUS, que é um dos principais pilares da **Política de Formação de Aviação Civil ICAO** e auxilia na implementação de estratégias sustentáveis de desenvolvimento de recursos humanos. Sendo a ANAC o órgão governamental responsável por regular e fiscalizar a aviação civil brasileira e por ações de formação de recursos humanos, conforme Resolução CONAC nº 11/2007, é importante que esta Agência atenda às orientações da OACI, contribuindo com a produção de conhecimentos, bem como com a capacitação de seus servidores e demais profissionais do sistema de aviação civil.

A adesão ao TRAINAIR PLUS permite o intercâmbio de experiências e o acesso aos Conjuntos de Materiais Didáticos Normalizados – CMDN – dos cursos disponibilizados por todos os países associados.

Além disso, o Programa TRAINAIR PLUS adota como metodologia a abordagem baseada em competências, ou seja, a mesma estabelecida pelo governo brasileiro para todos os órgãos da administração pública federal, por meio do Decreto 5.707/2006. Com isso, todo processo de treinamento adotado pela SGP no Centro de Treinamento TRAINAIR, transferido para Brasília/DF, estará também em conformidade com a política e as diretrizes brasileiras de desenvolvimento dos servidores federais.

Convém destacar que o Centro de Treinamento da ANAC, localizado à época em Jacarepaguá/Rio de Janeiro, passou por um Auditoria da OACI, em setembro de 2015, que o elevou ao patamar de *Full Member*.

## Divulgação

A divulgação dos eventos de capacitação previstos neste PAC será feita por meio de:

- Anexo I do PAC – Cronograma de Eventos Internos Previstos para 2016, publicado em Boletim de Pessoal e Serviço - BPS;
- Portal de Capacitação da ANAC; e
- Intranet e e-mail para todos os colaboradores quando necessário.

As informações no Portal de Capacitação serão regularmente atualizadas pela **GTCA/GDPE/SGP**, mediante indicação de novos eventos e turmas.

A Certificação referente aos eventos internos será informada aos participantes via correio eletrônico e será publicada em BPS.

## Revisão do Plano Anual de Capacitação 2016

O PAC 2016 poderá ser revisto no início do segundo semestre, a partir do planejamento e da execução dos eventos internos durante o primeiro semestre de 2016, bem como em função de contingenciamento orçamentário.

A SGP entende que as demandas de capacitação são dinâmicas, o que exige a constante revisão do cronograma proposto e das quotas orçamentárias para a capacitação em eventos externos.

## Considerações Finais

Os eventos de capacitação visam contribuir para a qualificação e valorização dos servidores da ANAC na medida em que fornecem insumos para a melhoria do desempenho profissional, progressão e promoção na carreira, bem como para a inovação de práticas, que concorrem à consecução dos objetivos e projetos estratégicos da Agência.

Deste modo, o Plano Anual de Capacitação 2016, instrumento da Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, visa orientar a formação e o desenvolvimento profissional dos servidores, em estreita sintonia com os preceitos e estratégias estabelecidos no Plano de Fortalecimento Institucional (PFI), no Planejamento Estratégico de 2015/2019 e nos Projetos Prioritários da Agência.

Neste sentido, a SGP, por meio da GDPE e GTCA, deverá adotar metodologias de acompanhamento e de avaliação de resultados dos treinamentos oferecidos, de forma a assegurar que os recursos aplicados na capacitação revertam-se não somente na melhoria do desempenho individual, senão também no fortalecimento institucional da Agência.

## Outras Informações

### Contatos da Capacitação

#### **Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP**

Antônia Valéria Martins Maciel

[antonia.maciel@anac.gov.br](mailto:antonia.maciel@anac.gov.br)

(61) 3314-4608

#### **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GDPE**

Carolina dos Santos Costa

[carolina.costa@anac.gov.br](mailto:carolina.costa@anac.gov.br)

(61) 3314-4135

### Gerência-Técnica de Capacitação – GTCA

Vanessa dos Santos Januário

[vanessa.januario@anac.gov.br](mailto:vanessa.januario@anac.gov.br)

(61) 3314-4788

### Secretaria de Eventos

secretariadeeventos@anac.gov.br

1211-5745/5176

### Portal de Capacitação no Espaço SGP

Mais informações sobre capacitação poderão ser encontradas no Espaço da SGP na Intranet, no endereço abaixo:

[http://intranet.anac.gov.br/principal/ControladorNota?cmd=Mostrasgp\\_capacitacao](http://intranet.anac.gov.br/principal/ControladorNota?cmd=Mostrasgp_capacitacao)

## Lista de Contatos dos Agentes de Integração de Capacitação e Desenvolvimento

UORG	Titular	E-mail	Telefone
Diretoria Presidência	Camilo Antônio de Paula Baldy	camilo.baldy@anac.gov.br	61 3314-4209
Gabinete	Tiago Cunico Camara	tiago.camara@anac.gov.br	61 3314-4205
Diretoria 1	Henrique Shimanuki Muta	henrique.muta@anac.gov.br	12 3203-6782
Diretoria 2	Não há indicação		
Diretoria 3	Luana dos Santos Brito	luana.brito@anac.gov.br	61 3314-4250
Diretoria 4	Nancy Amélia Sanches Amikura	nancy.amikura@anac.gov.br	61 3314-4356
GGAF	Joyce Franca de Oliveira	joyce.oliveira@anac.gov.br	61 3314-4507
SAF	Mariana Monteiro Rosa	mariana.rosa@anac.gov.br	61 3314-4526
SAR	Henrique Shimanuki Muta	henrique.muta@anac.gov.br	12 3203-6782

<b>SAS</b>	Rodrigo Ribeiro Alencar	rodrigo.alencar@anac.gov.br	61 3314-4109
<b>SIA</b>	Marineide Soares de Araujo	marineide.araujo@anac.gov.br	61 3314-4619
<b>SGP</b>	Marilia Nunes Fernandes	marilia.fernandes@anac.gov.br	61 3314-4697
<b>SRA</b>	Leandro Calderaro	leandro.calderaro@anac.gov.br	61 3314-4860
<b>SRI</b>	Diogo Fernando Arbighaus	diogo.arbighaus@anac.gov.br	61 3314-4403
<b>SPI</b>	Rodrigo Mota Narcizo	rodrigo.narcizo@anac.gov.br	61 3314-4825
<b>SPO</b>	Danuza Santanna Marino	danuza.marino@anac.gov.br	61 3314-4853
<b>STI</b>	Fernando Maeda da Silva	fernando.silva@anac.gov.br	61 3314-4139
<b>ASCOM</b>	Daniela Cervo Toloza	daniela.toloza@anac.gov.br	61 3314-4313
<b>ASIPAER</b>	Jorge Henrique Coutinho de Castro	jorge.castro@anac.gov.br	61 3314-4129
<b>ASPAR</b>	Guilherme Franco Couto Neto	guilherme.couto@anac.gov.br	61 3314-4323
<b>ASTEC</b>	Vítor Mateus Silva Ramos	vitlor.ramos@anac.gov.br	61 3314-4365
<b>AUD</b>	Keila Rocha Jerônimo Leite Barbosa	keila.leite@anac.gov.br	61 3314-4146
<b>CRG</b>	Leandro de Matos Rios	leandro.matos@anac.gov.br	21 3501-5204
<b>JR</b>	Gisele Salles Moura	gisele.moura@anac.gov.br	21 3501-5020
<b>OUV</b>	Nilvanda Aparecida de Araújo	nilvanda.araujo@anac.gov.br	61 3314-4156
<b>PGFPF</b>	Rodrigo Honorato Matos	rodrigo.matos@anac.gov.br	61 3314-4405

<b>UORG</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>EMAIL</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>Diretoria Presidência</b>	Pedro Humberto Terra Calcagno	pedro.calcagno@anac.gov.br	61 3314-4214
<b>Diretoria 1</b>	Marcos Vinícios de Lima	marcos.lima@anac.gov.br	12 3797-2349

<b>Diretoria 2</b>	Não houve indicação		
<b>Diretoria 3</b>	Paulo Henrique Iengo Nakamura	paulo.nakamura@anac.gov.br	61 3314-487
<b>Diretoria 4</b>	Tiago Gebrim	tiago.gebrim@anac.gov.br	61 3314-4410
<b>GGAF</b>	Julianara Gomes Correia de Oliveira Porto	julianara.gomes@anac.gov.br	61 3314-4141
<b>SAF</b>	Sueli Nery	sueli.nery@anac.gov.br	61 3314-4388
<b>SAR</b>	Marcos Vinícios de Lima	marcos.lima@anac.gov.br	12 32036783
<b>SAS</b>	Henrique Simão de Sena	henrique.sena@anac.gov.br	61 3314-4337
<b>SGP</b>	Diego José Pereira da Silva	diego.jose@anac.gov.br	61 3314-4169
<b>SIA</b>	Danielle Agle Machado Araujo	danielle.araujo@anac.gov.br	61 3314-4124
<b>SRA</b>	Não houve indicação		
<b>SRI</b>	Marcela Braga Anselmi	marcela.anselmi@anac.gov.br	61 3314-4692
<b>SPI</b>	Eduardo Borba Chaffin Júnior	eduardo.borba@anac.gov.br	61 3314-4474
<b>SPO</b>	Rafael Campos dos Santos	raphael.santos@anac.gov.br	61 3314-4864
<b>STI</b>	Agda Martins Santos	agda.santos@anac.gov.br	61 3314-4196
<b>ASCOM</b>	Fábio Peres de Berredo Martins	fabio.martins@anac.gov.br	61 3314-4496
<b>ASIPAER</b>	Ricardo Albuquerque de Oliveira	ricardo.albuquerque@anac.gov.br	61 3314-4796
<b>ASPAR</b>	Ana Cecília Boaventura Reyes	ana.reyes@anac.gov.br	61 3314-4326
<b>ASTECC</b>	Rafael Fontenele Neves	rafael.neves@anac.gov.br	61 3314-4686
<b>AUD</b>	Marcia Maria de Aguiar Ayres	marcia.ayres@anac.gov.br	61 3314-4410
<b>CRG</b>	Robson Nogueira dos Santos	robson.santos@anac.gov.br	21 3501-5508
<b>JR</b>	Marília Fátima Pereira	marilia.pereira@anac.gov.br	21 3501-5035
<b>OUV</b>	Aureliano Vogado Rodrigues Junior	aureliano.junior@anac.gov.br	61 3314-4798

